



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal, **QUE SEJA FORMADA UMA EQUIPE DESTINADA A EXECUTAR E INCLUIR O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, EM EDITAIS FEDERAIS, ESTADUAIS EMPRESARIAIS.**

JUSTIFICATIVA

Os editais públicos são documentos oficiais que anunciam a abertura de processos seletivos, ou outras oportunidades oferecidas por órgãos públicos ou entidades privadas. Sua importância reside na garantia da transparência, igualdade de oportunidades e legalidade dos processos, além de permitir o acesso à informação e a participação de interessados de forma justa e equitativa.

A participação em editais, especialmente em projetos culturais e sociais, pode gerar recursos financeiros para instituições e projetos, além de aumentar a visibilidade e credibilidade das organizações. Editais bem elaborados incentivam a participação de um número maior de interessados, promovendo a competição saudável e a busca por melhores propostas.

O município de Visconde do Rio Branco é rico em diversidades, em esportes, cultura, arte, religiosidade, lazer, entre outros, todas as pautas que na maioria das vezes são dispostas através de importantes editais oferecidos pelo Governo Federal. A nossa cidade só tem a ganhar e crescer cada vez mais envolvendo-se em políticas públicas, trazendo desenvolvimento, oportunidades e expansão em diversas áreas dos setores públicos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS